

3) 141.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 02/2023

PROPOSTA N.º 1/DOM/DIHAB/2023

Realizada em 25/01/2023

DELIBERAÇÃO N.º 231/2023

ASSUNTO: **Aceitação de doação no âmbito do desenvolvimento do projeto Férias no Bairro, abrangido pelo programa Nosso Bairro, Nossa Cidade**

Desde 2012, o Programa “Nosso Bairro, Nossa Cidade” implementado no território da Bela Vista e Zona Envolvente, tem mais de 30 projetos ativos por via da organização de moradores e com vários impactos positivos na vida comunitária, é uma prática de participação coletiva cidadã, voluntária e reconhecida com mérito por várias entidades nacionais e internacionais.

O projeto Férias no Bairro, que responde à organização dos moradores numa resposta comunitária de ocupação de tempos livres, gratuita, para crianças entre os 6 e os 12 anos de idade, residentes no território, é um projeto regular que integra atividades ocupacionais diversas e festas de convívio entre pais, mães, crianças, monitores e auxiliares de monitores, com o apoio de várias entidades.

Para a realização da festa de convívio realizada no passado mês de dezembro, foram doados bens pela seguinte entidade:

- INTROSYS MANUTENÇÃO, NIPC: 506 449 173, com sede na Zona Industrial Vila Amélia – Estrada dos 4 Castelos, Lote 67, 2950-805 Quinta do Anjo – sacos de pano, cadernos e canetas, no valor de 394,08€ (trezentos e noventa e quatro Euros e oito cêntimos).

Face ao exposto, propõe-se:

- 1 - Que seja aprovada a aceitação da doação no valor acima descrito, ao Município de Setúbal.
- 2 - Que seja aprovado um voto de agradecimento ao doador, acima referido, cujo gesto generoso deve ser entendido como um estímulo à organização de moradores e enquadrado na sua função de responsabilidade social.

Mais se propõe que a parte da ata referente a esta deliberação seja aprovada em minuta, para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 e n.º 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

O TÉCNICO

*Sara Gonçalves*

O CHEFE DE DIVISÃO

*Repente*

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

\_\_\_\_\_

O PROPONENTE

*Carla Soares*

APROVADA / REJEITADA por : \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstensões; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

*[Signature]*

O PRESIDENTE DA CÂMARA

*[Signature]*